

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Mui	nicipa	No 1	1387

Edição: 282

quarta-feira, 02 de outubro de 2019

C	- <i>4</i> -
Sun	nário

Sumário	1
Poder Executivo	1
Licitações	1
EDITAL Nº 001/2019	1
PROFESSOR / PROGRAMA	A MAIS
ALFABETIZAÇÃO	1

Poder Executivo

Licitações

EDITAL Nº 001/2019 PROFESSOR / PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público o edital para atuar como Assistente de Alfabetização nos termos do Programa Mais Alfabetização, regulamento através da Portaria nº 04 de 04 de Janeiro de 2018, do Ministério da Educação , alterada pela Portaria Nº 142 de 22 de fevereiro de 2018 publicado no DOU de 23/02/2018.

O edital será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer através da coordenação cadastrada no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, quando da adesão do município ao referido Programa.

1-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 – DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ATUAR COM ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

- 2.1 Para atuar como assistente de alfabetização voluntário o (a) candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos:
- I Ser licenciado em Pedagogia ou no Curso Normal Superior;
- II Ser estudante do curso de Pedagogia a partir do 3º período;
- III Ser formado no curso Normal Médio de Magistério;
- IV Ter disponibilidade de horário para atuar na escola;
- V Participar da formação oferecida.
- 2.2 No caso de empate a vaga será para o candidato que:
- I Comprovar tempo na função de professor (Fundamental I);
- II Maior idade.

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edicão: 282

quarta-feira, 02 de outubro de 2019

- 3 DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
- 1 Apoiar o professor regente em turmas de
 1° e 2° anos do Ensino Fundamental desenvolvendo atividades pedagógicas;
- 2 Participar de todos os processos formativos, afetos ao Programa Mais Alfabetização, mesmo que ocorram além da sua carga horária semanal voluntária;
- 3 A carga horária será de 5 (cinco) horas semanais por turma;
- 4 O período de vigência será a partir do mês de outubro de 2019 não sendo caracterizado nenhum vínculo empregatício tendo em vista o caráter voluntário do programa, sendo oferecida aos selecionados uma ajuda de custo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) por turma.
- 4 DA AJUDA DE CUSTO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Conforme estabelecido no artigo 1º da Portaria do MEC nº 04/2018, o assistente de alfabetização terá ressarcimento dos custos com transporte e alimentação, arcado exclusivamente pelo Ministério da Educação, a ser pago pelas Unidades

Executoras das Escolas conforme os seguintes critérios:

- a R\$150,00 por turma nas unidades escolares com 5 horas semanais podendo o voluntário assistir o máximo de 8 turmas.
- 5 Local / Vagas

O edital ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no dia 03 de outubro, no horário de 15 horas / 01 vaga na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis no turno matutino - 5 horas semanais e no turno vespertino – 15 horas.

OBS: Se o candidato classificado não tiver disponibilidade para atender os dois turnos, poderá optar somente por um, ficando vago o outro turno para o próximo candidato.

- 5.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Currículo vitae:
- b) Cópia dos documentos de Identidade,
 CPF; Endereço Completo;
- c) Comprovação de escolaridade.
- 5. 2- Os documentos citados deverão ser apresentados em fotocópia, para arquivo;

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 282

quarta-feira, 02 de outubro de 2019

5.3- A ausência dos documentos e de comprovação de escolaridade com foco no magistério, eliminará o candidato.

Santana da Vargem, 02 de outubro de 2019

Edna Ozana Costa de Paula Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Conteudista Sec. Educação: Edna Ozana

Costa de Paula - MASP: 54

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de

Oliveira - MASP: 1094

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.